



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputado LUÍZ GONZAGA

INDICAÇÃO Nº 84 /2005

O Deputado que a esta subscreve, com apoio no Regimento Interno e ouvido o Plenário, que é soberano, Indica ao Poder Executivo, através da Mesa, providências da Secretaria Estadual de Educação no sentido de se disponibilizar internet aos alunos e professores da Escola Professor Flodoardo Cabral, em Cruzeiro do Sul - Ac.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA"
29 de junho de 2005.

DEPUTADO LUIZ GONZAGA
PSDB

ok



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputado LUÍZ GONZAGA

Justificativa

Não se pode admitir que um estabelecimento do porte da Escola Professor Flodoardo Cabral, não disponha desta extraordinária ferramenta que é a internet, fonte de pesquisa permanente tanto para alunos como para professores.

Por incrível que possa parecer, a escola dispõe de computadores, mas estes não estão conectados à internet, o que agora se requer com a brevidade que o caso requer; mesmo porque esta providência implica em custo insignificante para o Estado.

Sala das Sessões “MILTON DE MATOS ROCHA”
29 de junho de 2005.

Assinatura manuscrita de Luiz Gonzaga em tinta preta.

DEPUTADO LUIZ GONZAGA
PSDB